



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 409/2025

Institui o letramento racial sobre a cultura negra no cotidiano escolar na rede municipal de ensino de Maracanaú.

### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º. Fica instituído o letramento racial sobre a cultura negra no cotidiano escolar da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, com o objetivo de promover o conhecimento sobre a história e cultura afro-brasileira, bem como a preservação e reconhecimento das contribuições da cultura negra para a formação da sociedade brasileira.

Parágrafo Único: Entende-se como letramento racial a prática educativa que visa à construção de uma consciência crítica, sobre o racismo e suas implicações sociais, culturais, políticas e econômicas.

Art. 2º. O letramento racial sobre a cultura negra será desenvolvido por meio de atividades pedagógicas e educacionais, que contemplem o ensino sobre a história e cultura afro-brasileira, em todos os componentes curriculares.

Art. 3º. O letramento racial sobre a cultura negra será obrigatório em todas as escolas públicas e facultativo nas escolas privadas do município de Maracanaú, desde a educação infantil até o ensino médio.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, fica responsável por promover a formação dos profissionais de educação, para a abordagem dos temas relacionados ao letramento racial, sobre a cultura negra.

Art.5º. Fica proposta á construção ou adoção, de um material de apoio pedagógico para contribuir como suporte da rede de Maracanaú para os professores.

Art.6º. Fica instituída a Semana de Letramento Racial sobre a Cultura Negra, a ser realizada anualmente na semana que antecede o recesso escolar no meio do ano letivo, com o objetivo de promover uma reflexão sobre a história e cultura afro-brasileira e a valorização da cultura negra.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Novembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 24/11/2025  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Edízio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### JUSTIFICATIVA

A instituição do letramento racial sobre a cultura negra no cotidiano escolar na rede municipal de ensino de Maracanaú se faz necessária para promover a valorização da diversidade étnico-racial, combater o racismo estrutural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essa iniciativa visa garantir o acesso a uma educação antirracista e inclusiva, que reconheça e respeite a história e a contribuição do povo negro para a formação da identidade brasileira.

Câmara Municipal de Maracanaú  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12809](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12809)

